



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 005/2010 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a similitude do pedido e da causa de pedir, dos autos do Processo Administrativo Nº 09/000970-CGJ/AM com o Processo Administrativo Nº 09/000807-CGJ/AM, objetivando evitar decisões divergentes sobre fatos idênticos imputados ao Oficial de Justiça **DENILSON CERQUINHO BARRETO** e ressaltando que a instrução da Sindicância constante nos autos de Nº 09/000807-CGJ/AM se encontra em etapa mais avançada que a dos autos de Nº 09/000970-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o r. Parecer da Exma. Sra. Dra. **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Juíza Corregedora Auxiliar, acolhido por este Órgão;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 516/2009-CGJ/AM a qual instaurou a presente Sindicância contra o Oficial de Justiça **DENILSON CERQUINHO BARRETO**, apensando-se os autos de Nº 09/000970-CGJ/AM aos autos de Nº 09/000807-CGJ/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, em Manaus, 08 de janeiro de 2010.


Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício